

EXÉRCITO DE SALVAÇÃO



RELATÓRIO ANUAL

2019



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

REGISTROS FEDERAIS

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS: Proc. 062.100/67 (Deferido em 04.11.68 Lei 8742 de 07.12.93 de acordo com Art. 8º Lei 1.493 de 13.12.51)

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS: Processo nº 240.544/70 (concedido em 09/11/70) Pedido de Renovação em 21/12/2017, Protocolo nº 71000.080921/2017-42

Cadastro no Sistema de Convênios – SICONV

REGISTROS ESTADUAIS

Utilidade Pública Estadual: Certidão SJDC nº 827/2014 - Lei nº 8668 de 26.01.65

Cadastro no Pró-Social: D.O.E. 07.08.73, Decreto Estadual nº 9.486 de 13.09.1973, Registro nº 2874

REGISTROS MUNICIPAIS

Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8971 (D.O.M. 28.08.70), Alterado pelo Decreto nº 41.957 de 30.04.02, Validade: 23.04.2021

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): Registro sob nº 722/1997, Lei Federal 8069 de 13.07.90, Validade: 20.05.2021

Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS): Inscrição nº 255/2012, Decreto nº 38.877 de 21.12.99 (Validade de 3 anos alterada pela resolução 1080/2016) / abril 2021

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS: Certificado de Matrícula 30.2067-

CENTS Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor: Processo de Renovação 6024.2017/0000982-3 - SAS/VM. Deferido, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 27/06/17 - Pág. 45.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Presidente: Samuel Edward Horwood
Vice-Presidente: Douglas Kalani Danielson
1º Secretário: Israel Dias De França
2º Secretária: Philippa Parker Chagas
1º Tesoureiro: Peter John Davey
2º Tesoureiro: Márcio Sócrates Gomes Mendes

CONSELHO FISCAL

Efetivos: Helio Felipe Pereira
Maruilson Menezes De Souza
Wilson Flávio Dias das Chagas Strasse
Suplente: Arnaldo Rodrigues dos Santos
Raquel Elizabete de Sousa

SUMÁRIO

Mensagem da Presidência	4
Quem Somos.....	5
Onde Estamos.....	6
Direitos do Deficiente no Brasil	8
Nosso Alcance	10
Depoimentos Sobre Inclusão nos Programas da APROSES	16
A ONU e as Pessoas com Deficiência.....	19

PRODUÇÃO:

Assistência e Promoção Social Exército de Salvação (APROSES)
Quartel Nacional - Território do Brasil
Departamento de Relações Comunitárias

MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

Prezados Amigos,

Tenho a honra de apresentar, para o Brasil, o Relatório Anual do Exército de Salvação de 2019. Durante esse período de Covid-19, com toda a pressão sobre a economia e as famílias particularmente vulneráveis, é bom olhar para trás e ver o trabalho bem-sucedido que foi realizado no ano passado – durante nosso ano “normal” de serviço e ministério.

Em 2019, continuamos focados nas pessoas e famílias que mais precisaram de ajuda. Pessoas deslocadas, as que vivem em situação de rua e famílias que se esforçam para conseguir um lar saudável e seguro são aquelas pelas quais lutamos. Agradeço pelo seu apoio nesta luta pelo bem.

Este Relatório Anual é uma maneira de compartilharmos quem somos e o que fizemos no ano passado. Nós valorizamos muito vocês. Nossa oração é para que vocês sintam encorajamento e sejam desafiados através dessa leitura.

Finalmente, somos gratos pela confiança que vocês têm no Exército de Salvação. Ministérios compassivos, responsáveis e transparentes estão no centro do nosso trabalho. Não sabemos como será o final do ano de 2020, e qual será o novo “normal”, mas esperamos coisas ainda maiores no próximo ano.



S. Edward Horwood
Coronel
Presidente

QUEM SOMOS

O Exército de Salvação surgiu na Inglaterra, em 1865, com William e Catherine Booth, em meio à Revolução Industrial, em uma sociedade que passava por uma das maiores transformações em sua história. Sua motivação? Deus.

Desde o seu início, os Salvacionistas têm sido motivados pelo seu amor a Deus e à Sua criação especial – feita à Sua imagem e semelhança – o ser humano. Conscientes de que Deus ama as pessoas de forma singular e que Ele quer atingir todas as áreas da vida dessas pessoas (o espiritual, o emocional, o social, o psicológico e o físico), os primeiros Salvacionistas lançaram-se na luta para aliviar a humanidade sofredora, tendo essa visão holística do ser humano como um todo complexo e indivisível. Assim foi que, desde cedo, o slogan: “Sopa, Sabão e Salvação” tornou-se um marco do Exército de Salvação, que abalou as estruturas e os métodos das igrejas da Inglaterra naquele período.

No ano de 1922, o Exército de Salvação chegou ao Brasil, com a mesma visão de atender o ser humano de maneira integral. Isso aconteceu tanto ao oferecer um prato de sopa, como no aconselhamento; na ajuda familiar; no atendimento às vítimas das enchentes; de maneira que o amor de Deus pudesse ser demonstrado de forma prática.

Passados 97 anos, continuamos com a mesma motivação de servir a Deus e a humanidade, a quem Ele ama, e desejamos fazer isso de uma maneira mais efetiva. O Exército de Salvação reafirma

seu compromisso com a sociedade civil na busca por soluções relevantes e eficientes que venham promover o ser humano e alterar o estado de miséria e degradação no qual se encontra uma parte expressiva da sociedade brasileira.

MISSÃO

A missão da APROSES é trabalhar de forma apaixonada como agente de transformação na sociedade brasileira, sem distinção de raça, cor, credo e gênero.

OBJETIVOS

A APROSES (Assistência e Promoção Social Exército de Salvação) é uma organização não governamental de natureza assistencial/promocional e educacional, sem fins lucrativos, com os seguintes objetivos:

Assistencial/Promocional: Proteção às famílias, à maternidade, infância, adolescência e às pessoas necessitadas em geral; compreende ainda a organização e manutenção de centros de assistência social e serviços à comunidade.

Educacional: Criação e manutenção de centros de educação infantil.

ONDE ESTAMOS



REGIONAL DE SÃO PAULO

Escritório Regional

Rua Taguá, 209 - 3º andar - Liberdade

Cep: 01508-010 - São Paulo - SP

Tel: (11) 3207-0085

E-mail: regional-sp@bra.salvationarmy.org

CNPJ: 43.898.923/0013-59

Projeto Três Corações

Rua Taguá, 209 - Liberdade

Cep: 01508-010 - São Paulo - SP

Tel: (11) 3275-0644

CNPJ: 43.898.923/0012-78

Complexo Lar das Flores

Rua General Francisco Glicério, 3.048 - Jardim Anzai

Cep: 08665-000 - Suzano - SP

Tel: (11) 4748-3848

CNPJ: 43.898.923/0018-63

Centro Comunitário Vila dos Pescadores

Rua Amaral Neto, 211 - Vila dos Pescadores

Cep: 11531-070 - Cubatão - SP

Tel: (13) 3363-2111

CNPJ: 43.898.923/0045-36

Centro Integrado Recanto da Alegria

Rua Luís Amélio Freire, 250 - Porto

Cep: 37150-000 - Carmo do Rio Claro - MG

Tel: (35) 3561-2175

CNPJ: 43.898.923/0049-60

REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

Escritório Regional

Rua Machado de Assis, 255 - Menino Jesus

Cep: 97050-450 - Santa Maria - RS

Tel: (55) 3025-3769

E-mail: regional-rs@bra.salvationarmy.org

CNPJ: 43.898.923/0050-01

Centro Socioeducativo de Uruguaiana

Rua General Câmara, 1403 - Centro

Cep: 97500-281 - Uruguaiana - RS

Tel: (55) 3412-4930

CNPJ: 43.898.923/0007-00

Centro Integrado de Pelotas

Av. Fernando Osório, 6745 - Três Vendas

Cep: 96070-861 - Pelotas - RS

Tel: (53) 3273-6909

CNPJ: 43.898.923/0006-20

REGIONAL DO RIO DE JANEIRO, MINAS GERAIS E CENTRO-OESTE

Escritório Regional

Rua Visconde de Santa Isabel, 20
salas 712/713 - Vila Isabel
Cep: 20560-120 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3879-5596
E-mail: regional-rj@bra.salvationarmy.org
CNPJ: 43.898.923/0017-82

Projeto Integração e Centro Comunitário Nova Divinéia

Rua Bambuí, 36 - Grajaú
Cep: 20561-510 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 2298-2574
CNPJ: 43.898.923/0047-06

Centro Socioeducativo Lar do Méier

Rua Garcia Redondo, 103 - Cachambi
Cep: 20775-170 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 2595-5694
CNPJ: 43.898.923/0010-06

Centro de Integração Familiar Arco Verde

Av. Antônio Pires, 1790 - Campo de Santana
Cep: 35738-000 - Prudente de Moraes - MG
Tel: (31) 3711-1370
CNPJ: 43.898.923/0009-72

REGIONAL DO PARANÁ E SANTA CATARINA

Escritório Regional

Rua Mamoré, 1191 - Mercês
Cep: 80810-080 - Curitiba - PR
Tel: (41) 3336-8624
E-mail: regional-pr@bra.salvationarmy.org
CNPJ: 43.898.923/0016-00

Vila Torres Centro de Apoio à Família

Rua Manuel Martins de Abreu, 449 - Prado Velho
Cep: 80215-430 - Curitiba - PR
Tel: (41) 3336-8624

CNPJ: 43.898.923/0041-02

Centro Integrado João de Paula

Rua XV de Novembro, 3165 - Glória
Cep: 89216-201 - Joinville - SC
Tel: (47) 3453-0588 / 3027-5517
CNPJ: 43.898.923/0005-49

REGIONAL DO NORDESTE

Escritório Regional

Rua Carlos Gomes, 1016 - Bonji
Cep: 50751-130 - Recife - PE
Tel: (81) 3227-7513
E-mail: regional-ne@bra.salvationarmy.org
CNPJ: 43.898.923/0027-54

Centro Comunitário Integração

Rua Conde de Irajá, 108 - Torre
Cep: 50710-310 - Recife - PE
Tel: (81) 3228-4740
CNPJ: 43.898.923/0021-69

Projeto Pontes

Sede Nacional
Rua Paulo VI, 275 - Mecejana
Cep: 69304-160 - Boa Vista - RR
Tel: (95) 8114-7945
CNPJ: 43.898.923/0065-80

DIREITOS DO DEFICIENTE NO BRASIL

De acordo com a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência – ONU – Organização das Nações Unidas/ 2006, “as pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, ou sensorial os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

Dados revelam que 6,2% da população brasileira tem algum tipo de deficiência. A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) considerou quatro tipos de deficiências: auditiva, visual, física e intelectual. O levantamento foi divulgado em 2019 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e feito em parceria com o Ministério da Saúde.

Há diversos tipos e graus de deficiência, dependendo da deficiência algumas pessoas conseguem realizar atividades como andar, trabalhar, estudar, mas necessitam de algum acompanhamento médico especial mais frequente e terapias. Já outras precisam de apoio constante e são dependentes para realizar até mesmo atividades consideradas simples.

Antigamente pessoas com deficiência eram consideradas incapazes, hoje vemos essa realidade passando por um processo de transformação, o mercado de trabalho está mais aberto para receber pessoas com deficiência como colaboradores, as escolas estão se preparando melhor para acolher crianças com deficiência. A inclusão social de pessoas com deficiência ainda é um grande desafio para as instituições e na sociedade de forma geral, mas ela acontece a medida que passamos a enxergar o outro

como ser humano, que pode ter uma condição especial ou diferente, mas é alguém detentor de direitos que devem ser respeitados, e é alguém que tem muito a nos ensinar. São pessoas fortes e guerreiras que lutam todos os dias para superar suas dificuldades e mostrar para o mundo o quanto são capazes.

Em julho de 2015 foi promulgada a Lei 13.146 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais para pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania (Art.1º).

A criação de uma legislação específica para pessoas com deficiência foi uma grande conquista, pois trata de questões como acessibilidade e inclusão em diferentes aspectos.

A referida Lei estabelece os direitos das pessoas com deficiência como, por exemplo: prioridade no atendimento, isenção de alguns impostos e taxas (IPVA / IPTU), auxílio financeiro (Benefício de Prestação Continuada de acordo com critérios estabelecidos), aposentadoria, cota para preenchimento de vagas de emprego, prioridade para o recebimento da restituição do Imposto de renda, direito a educação, saúde, lazer, entre outros.

Para conhecer melhor a Lei da Pessoa com Deficiência 13.146 pode acessar o link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

Referências Bibliográficas:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

<https://casadaptada.com.br/2019/04/ibge-62-da-populacao-tem-algum-tipo-de-deficiencia/>

<https://blog.freedom.ind.br/veja-quais-sao-os-direitos-garantidos-por-lei-para-pessoas-com-deficiencia/>



EXÉRCITO DE SALVAÇÃO - LUTAMOS PELO BEM

NOSSO ALCANCE



ASSESSORAMENTO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

MISSÃO

Identificar grupos e indivíduos em situação de injustiça e ombrear-se a eles nos processos de denúncia, resgate e obtenção de seus direitos constitucionais.

ATENDIMENTOS REALIZADOS

6.578 à pessoas em situação de rua

3.509 à adolescentes grávidas e jovens mães e pais

110 pessoas no Programa de Economia solidária

6.818 à Refugiados Haitianos

36.497 à Refugiados Venezuelanos

1.630 pessoas alcançadas em campanhas contra o tráfico de pessoas/violência contra crianças e adolescentes

618 pessoas alcançadas em palestras em escolas e centros para crianças e adolescentes sobre prevenção à violência contra crianças e adolescentes

IMPACTO

100% das pessoas em situação de rua atendidas recebem informação sobre seus direitos e como acessá-los.

100% das adolescentes grávidas e jovens mães e pais indicam que aumentaram seus conhecimentos sobre direitos, planejamento familiar, Lei Maria da Penha, educação de filhos, doenças sexualmente transmissíveis.

100% das mulheres atendidas no Programa de Economia Solidária receberam visita técnica para troca de informações e orientações.

100% receberam orientações sobre seus direitos, apoio no processo de adaptação e aprendizagem da língua portuguesa.

85% dos imigrantes, finalizaram os cursos.

100% das pessoas alcançadas em campanhas e palestras receberam informações de conscientização sobre tráfico de pessoas e violências contra crianças e adolescentes.

EXERCÍTO DE SALVAÇÃO - LUTAMOS PELO BEM

NOSSO ALCANCE

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

MISSÃO

Contribuir para o desenvolvimento integral da criança, proporcionar educação de qualidade e integrar as famílias no convívio escolar.

ATENDIMENTOS REALIZADOS

180.735

IMPACTO

100% das crianças atendidas receberam os estímulos físico, motor, emocional, social, desenvolvimento da linguagem e cognitivo adequados a cada faixa etária.

ATENDIMENTO SOCIAL À FAMÍLIA

MISSÃO

Oferecer um serviço de excelência, fortalecendo os laços familiares e o potencial humano.

ATENDIMENTOS REALIZADOS

333 (Programa de apoio à família).

IMPACTO

80% das famílias assistidas recebem orientações sobre orçamento doméstico.

60% das famílias acompanhadas sistematicamente pelo programa melhoraram sua renda.

100% das famílias receberam orientações sobre seus direitos.



NOSSO ALCANCE



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

MISSÃO

Contribuir para que crianças, adolescentes, famílias e comunidades tenham vínculos fortalecidos, valorizando o sentido de vida individual e coletiva.

ATENDIMENTOS REALIZADOS

646.676 à crianças e adolescentes.

4.012 à idosos.

IMPACTO

100% dos atendidos foram estimulados a exercitar o trabalho em grupo, o senso comunitário e a solidariedade.

75% verbalizaram ter atitudes de respeito mútuo, dignidade e solidariedade em situações sociais e esportivas, buscando solucionar os conflitos de forma não violenta.

80% das famílias relataram melhoria no relacionamento

80% das famílias atendidas no SCFV, a partir das necessidades expostas, receberam atendimentos emergenciais e foram encaminhadas para a rede de serviços do município, além do acompanhamento periódico.

90% dos usuários atendidos na Unidade João de Paula (projeto para idosos) relatam melhoria na autoestima e autoconfiança devido as atividades de dança, esportes e inclusão digital.

DEPOIMENTOS SOBRE INCLUSÃO

NOS PROGRAMAS DA APROSES



UNIDADE LAR DO MÉIER

Pedro Nuno Alencar Ferreira, 11 anos, chegou ao Lar do Méier em dezembro de 2018 através de indicações de outras pessoas que conheciam o Projeto. Sua mãe buscou a Instituição com intuito de promover interação entre ele e outras crianças, pois devido ao diagnóstico de Síndrome de Asperger e TDAH, a criança não socializava e isso a preocupava bastante.

Ele estuda em uma escola inclusiva e mesmo assim, a mãe relatou que não interagia muito bem com os colegas e “não tinha amigos”.

Mesmo com este diagnóstico ele recebeu tratamento semelhante aos demais, pois a intenção era fazer com que ele se sentisse uma criança como qualquer outra, que precisa de carinho, atenção, cuidado e alguns limites.

Foi um processo de adaptação e grande aprendizado tanto para ele quanto para a equipe.

Tivemos algumas situações, como por exemplo, festas comemorativas em que o barulho e a mudança da rotina o incomodavam e isso alterava seu comportamento, deixando-o agitado. Fomos aprendendo e buscando a melhor forma de acalmá-lo nesses momentos. Após alguns meses, percebemos que Pedro estava mais entrosado com os colegas e se sentia seguro no espaço do projeto e com as pessoas. Recebemos relatos da mãe, sobre a mudança do filho, tanto em casa quanto na escola e que isso a alegrava muito.

Nós, enquanto equipe, percebemos que, independente das dificuldades advindas da Síndrome, Pedro tem se esforçado a cada dia, se comunicando bem, brincando e demonstrando afeto pelos outros.

ARCO VERDE

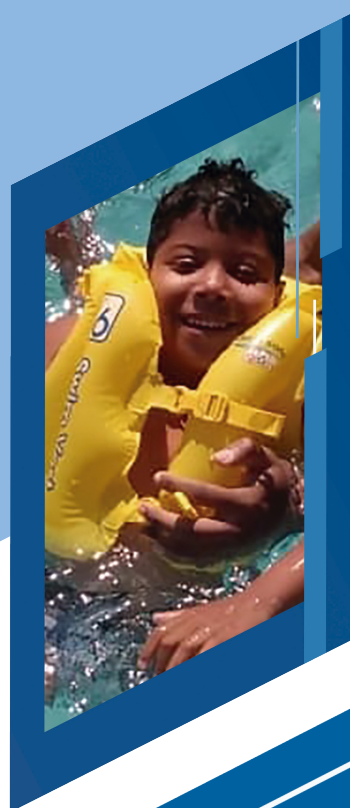
Nós do CIFAV nos alegramos muito com a chegada do Ezequiel de 06 anos. Ele é uma criança com algumas deficiências e uma delas é a sua deficiência física (ele faz uso da cadeira de rodas). Nós, enquanto instituição, sempre pensamos em oferecer o melhor atendimento, o bem-estar e total inclusão a todas as crianças em nossos espaços e atividades.

No início ficamos um pouco preocupados, pensando na melhor forma de proporcionar um espaço de convivência agradável, acolhedor e inclusivo para o Ezequiel. A princípio realizamos um treinamento para a orientá-los sobre a inclusão e a importância do respeito e do tratamento igualitário, do espaço físico e das leis que asseguram os direitos da Pessoa com Deficiência. Também convidamos a equipe multidisciplinar da APAE (composta por fisioterapeuta, psicóloga, assistente Social e terapeuta ocupacional), para realizar uma palestra aos funcionários, com intuito de fortalecer e capacitar, tirar dúvidas e entender melhor como podemos auxiliar nesse processo de inclusão, fazendo dela uma ação cotidiana no desenvolvimento do nosso trabalho.

Foi um momento de troca de experiências entre a equipe da APAE e do CIFAV que enriqueceu nossos conhecimentos. Ezequiel chegou e se revelou uma criança muito carismática, ele é muito atencioso com os colegas e com os funcionários, muito extrovertido, educado.

Ele faz questão de participar de todas as apresentações em nossos eventos e fazemos de tudo para que isto aconteça.

Relato da mãe: “Fomos acolhidos pela Instituição de uma maneira única. Sendo assim, o Ezequiel participa das atividades e de todos os eventos. Como família, nos sentimos felizes e vemos que, no projeto, ele se sente uma criança livre e igual aos coleguinhas. Sou grata pelas experiências vividas e compartilhadas.”



DEPOIMENTOS SOBRE INCLUSÃO

NOS PROGRAMAS DA APROSES



VILA DOS PESCADORES

Recebemos no projeto a adolescente Anna Beatriz de 13 anos; a mãe relatou que durante a gestação teve quadro de pressão alta, ocasionando pré-eclâmpsia, com isso o bebê foi afetado. Anna Beatriz tem deficiência mental. Ela consegue realizar sozinha as suas tarefas diárias, mas apresenta dificuldade na aprendizagem e na fala.

Anna é tranquila e os remédios que toma ajudam a controlar o seu comportamento; isso facilita muito

a proximidade entre ela e as demais crianças e adolescentes.

Percebemos que ela gosta muito de estar no projeto, pois se sente acolhida, participa das atividades e, mesmo diante de algumas limitações, se esforça muito para aprender e interagir com os amigos. Todos são envolvidos no processo de inclusão.

A adolescente está mais carinhosa, a comunicação em casa melhorou e ela está mais desinibida.

A ONU E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A falta de estatísticas sobre pessoas com deficiência contribui para a invisibilidade dessas pessoas. Isso representa um obstáculo para planejar e implementar políticas de desenvolvimento que melhoram as vidas das pessoas com deficiência.

A ONU alerta ainda que 80% das pessoas que vivem com alguma deficiência residem nos países em desenvolvimento. No total, 150 milhões de crianças (com menos de 18 anos de idade) tem alguma deficiência, segundo o UNICEF.

Ter alguma deficiência aumenta o custo de vida em cerca de um terço da renda, em média. Completar a escola primária também é um desafio maior para as crianças com deficiência: enquanto 60% dessas crianças completam essa etapa dos estudos nos países desenvolvidos, apenas 45% (meninos) e 32% (meninas) completam o ensino primário nos países em desenvolvimento.

Além disso, mais de 50% das pessoas com deficiência não conseguem pagar por serviços de saúde.

Entre as pessoas mais pobres do mundo, 20% têm algum tipo de deficiência. Mulheres e meninas com deficiência são particularmente vulneráveis a abusos. Pessoas com deficiência são mais propensas a serem vítimas de violência ou estupro, e têm menor probabilidade de obter ajuda da polícia, a proteção jurídica ou cuidados preventivos.

Cerca de 30% dos meninos ou meninas em situação de rua têm algum tipo de deficiência, e nos países em desenvolvimento 90% das crianças com deficiência não frequentam a escola.

No mundo desenvolvido, um levantamento realizado nos Estados Unidos em 2004 descobriu que apenas 35% das pessoas economicamente ativas portadoras de deficiência estão em atividade de fato – em comparação com 78% das pessoas sem deficiência. Em um estudo realizado em 2003 pela Universidade de Rutgers (EUA), um terço dos empregadores entrevistados disseram que acreditam que pessoas com deficiência não podem efetivamente realizar as tarefas do trabalho exigido. O segundo motivo mais comum para a não contratação de pessoas com deficiência foi o medo do custo de instalações especiais.

As necessidades e os direitos das pessoas com deficiência têm sido uma prioridade na agenda das Nações Unidas durante pelo menos três décadas. Mais recentemente, após anos de esforços, a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com

Deficiência e seu Protocolo Facultativo foi adotada em 2006 e entrou em vigor em 3 de maio de 2008.

A ONU possui um Comitê em Genebra para acompanhar o cumprimento da Convenção e seu Protocolo. O Brasil é um país signatário e incorporou a convenção desde 2009, contando com um estatuto federal sobre o tema desde 2015.

ORIENTAÇÃO LEGAL DO COMITÊ DA ONU

O Comitê das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência apontou que pessoas com deficiência e suas organizações representativas devem participar de processos públicos de tomada de decisões sobre seus próprios direitos humanos. Nesse sentido, o órgão publicou em 2018 uma nova orientação legal, como comentário geral n.º 7, sobre a Convenção sobre os Direitos de Pessoas com Deficiência.

“Nada sobre nós sem nós” tem sido há tempos um mote de movimentos de direitos para pessoas com deficiência. Em seu comentário geral, o Comitê destacou que, quando pessoas com deficiência são consultadas, isto leva a leis, políticas e programas que contribuem para sociedades e ambientes mais inclusivos.

Isto pode incluir desenvolvimento de informações acessíveis sobre processos de tomada de decisões, implementação de metodologias inclusivas e garantias de que organizações de pessoas com deficiência tenham acesso a financiamentos nacionais

e internacionais para funcionamento.

Portanto, o comentário geral busca ser uma ferramenta vantajosa para fornecer recomendações concretas sobre como se comprometer com consultas com pessoas com deficiência, por meio de suas organizações representativas.

A orientação também esclarece as obrigações de Estados garantirem a participação de pessoas com deficiência, através de suas organizações representativas, na implementação e no monitoramento da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em linha com artigos 4(3) e 33(3) deste tratado internacional.

Além disso, o comentário geral define organizações de pessoas com deficiência e destaca que respeito aos direitos de pessoas com deficiência à liberdade de associação, assembleia pacífica e expressão é essencial para a participação e realização de consultas.

O Comitê das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência monitora a aderência dos Estados à Convenção sobre os Direitos de Pessoas com Deficiência, que, até o momento, inclui 177 deles. O Comitê é composto por 18 membros, os quais são especialistas independentes em direitos humanos vindos do mundo todo, e que atuam em caráter pessoal e não como representantes dos Estados.

COMO ACOMPANHAR

A “UN Enable” – que reúne o Secretariado da Convenção e dá voz ao compromisso das Nações Unidas de defender os direitos e a dignidade das pessoas com deficiência – descreve o documento como um marco para uma mudança de paradigma, deixando de lado o fato de as pessoas com deficiência serem vistas como objetos de caridade, para visualizá-las como portadoras de direitos.



EXÉRCITO DE SALVAÇÃO - LUTAMOS PELO BEM

E, como tal, são capazes de reivindicar os direitos e a tomada de decisões para as suas vidas com base em seu consentimento livre e esclarecido, bem como de serem membros ativos da sociedade.

A Convenção, de acordo com a ONU, é um instrumento de direitos humanos, com explícita dimensão de desenvolvimento social. Ela reafirma que todas as pessoas com todos os tipos de deficiência devem gozar de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais – e esclarece exatamente como as categorias de direitos devem ser aplicadas.

Além disso, identifica especificamente áreas onde adaptações precisam ser feitas para permitir às pessoas com deficiência que exerçam efetivamente

seus direitos, bem como áreas onde seus direitos foram violados e onde a proteção de seus direitos deve ser reforçada.

Em comunicado elogiando a entrada em vigor da Convenção, o secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon, apelou a um esforço conjunto para traduzir sua visão em realidade e resolver “as desigualdades gritantes experimentadas por pessoas com deficiência”. A ONU continua seus esforços para esse fim.

O Dia Internacional das Pessoas com Deficiência é celebrado todos os anos em 3 de dezembro.

<https://nacoesunidas.org/acao/pessoas-com-deficiencia/>



“PESSOAS COM DEFICIÊNCIA TÊM O DIREITO...

- ao respeito pela sua dignidade humana
- aos mesmos direitos fundamentais que os cidadãos
- a direitos civis e políticos iguais aos de outros seres humanos
- a medidas destinadas a permitir-lhes a ser o mais autossuficientes possível
- a tratamento médico, psicológico e funcional
- a desenvolver suas capacidades e habilidades ao máximo
- apressar o processo de sua integração ou reintegração social
- à segurança econômica e social e a um nível de vida decente
- de acordo com suas capacidades, a obter e manter o emprego ou se engajar em uma ocupação útil, produtiva e remunerada e se filiar a sindicatos e a ter suas necessidades

especiais levadas em consideração em todas as etapas do planejamento econômico e social

- a viver com suas famílias ou com pais adotivos e a participar de todas as atividades criativas, recreativas e sociais [e não] serem submetidas, em relação à sua residência, a tratamento diferencial, além daquele exigido pela sua condição
- a serem protegidas contra toda exploração, todos os regulamentos e todo tratamento abusivo, degradante ou de natureza discriminatória
- a beneficiarem-se de assistência legal qualificada quando tal assistência for indispensável para a própria proteção ou de seus bens...”

Declaração sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, proclamada pela Assembleia Geral da ONU em 9 de dezembro de 1975.



Quartel Nacional do Exército de Salvação

Endereço: Rua Juá, 264 - Bosque da Saúde
São Paulo - SP CEP: 04138-020
Telefone: (11) 5591-7074
E-mail: rp@bra.salvationarmy.org
CNPJ: 43.898.923/0001-15

Acompanhe nosso trabalho

Website: www.exercitodesalvacao.org.br
Facebook: Exército de Salvação - Brasil
Instagram: [exercitodesalvacabr](https://www.instagram.com/exercitodesalvacabr)
Twitter: @ExercitoSalvaBr
Google+: Exército de Salvação Brasil
YouTube: Exército de Salvação Brasil
Flickr: <https://www.flickr.com/exercitodesalvacabr>
Blog: blog.exercitodoacoes.org.br

Convidamos você a visitar nosso site e conhecer melhor nosso trabalho. Para realizar uma doação, clique no botão **DOE AGORA**, faça seu cadastro e escolha a melhor forma de contribuir.

Se preferir, utilize uma das contas abaixo para fazer a transferência/depósito e envie o comprovante para o endereço de e-mail rp@bra.salvationarmy.org ou envie um cheque para **Assistência e Promoção Social Exército de Salvação**, utilizando as informações que seguem acima.

Bancos:

Bradesco	Agência 1480	Conta Corrente 01638-1
Itaú	Agência 1000	Conta Corrente 60000-5
CAIXA	Agência 0255	Conta Corrente 01368-6

Você também pode doar sua **Nota Fiscal Paulista** para uma das nossas instituições cadastradas no programa:

43.898.923/0001-15
Bosque da Saúde - São Paulo/SP

43.898.923/0002-04
Saúde - São Paulo/SP

43.898.923/0045-36
Vila dos Pescadores - Cubatão/SP

43.898.923/0012-78
Liberdade - São Paulo/SP

Ou, caso more na região sul do país, você pode fazer sua doação através do programa **Nota Fiscal Gaúcha**:

43.898.923/0006-20
Três Vendas - Pelotas/RS